



PORTARIA DCOI CNPq Nº 1.817, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a designação de gestores para o Termo de Execução Descentralizada - TED firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e o CNPq.

O Diretor Substituto de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o art. 89 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 1.118, de 20 de outubro de 2022, a Portaria CNPq nº 1.299, de 8 de fevereiro de 2024, e o constante no Processo SEI nº 01300.003460/2024-53, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores Luiz Cláudio Pimentel Baptista, como Gestor titular, e Luciana Inácia Gomes, como Gestora suplente, ambos lotados na Coordenação de Propriedade Intelectual, Negociação e Prospecção de Parcerias - COPNP/CGITC, para acompanhar e fiscalizar, com observância das normas legais em vigor, a execução do Termo de Execução Descentralizada - TED, firmado em 3 junho de 2024 entre o CNPq e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, com a finalidade de promover o Programa Mais Ciência na Escola (MCE) por meio da implantação de redes estaduais de laboratórios *maker* em escolas públicas da educação básica, através de Chamada(s) pública(s) a ser(em) lançada(s) pelo CNPq.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização do TED anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem o limite da competência atribuída aos servidores deverão ser, por estes, solicitadas a seus superiores, para adoção das medidas apropriadas.

Art. 4º Esta portaria vigerá a partir da data da sua publicação até a aprovação, pela Unidade Descentralizadora, da devida prestação de contas.

(assinado eletronicamente)
MARCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Diretor Substituto de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - DCOI



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RAMOS DE OLIVEIRA, Diretor Substituto de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - PO 002/2021**, em 20/06/2024, às 17:08, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **2077403** e o código CRC **BCB0A6C8**.